

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 322/2020 que "Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2021".

EMENDA N. 053/2020

Autor: Ver. ANDRÉ LUIZ

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37000 – Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC)

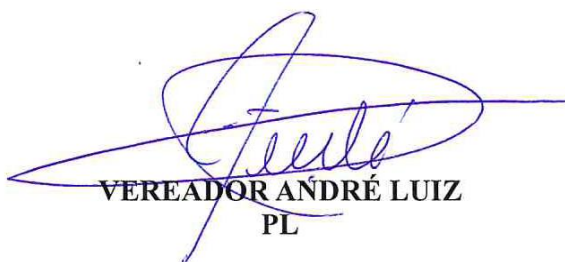
Objeto: Destinar recurso para apoio às atividades desenvolvidas pela "**Associação de Amigos do Autismo no Amazonas- AMA**".

JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida Emenda é destinar recursos para apoio às atividades desenvolvidas pela "**Associação de Amigos do Autismo no Amazonas- AMA**", CNPJ 02.312.600/0001-10, localizado na Rua Ramiro Santos, nº 493, no bairro Tatumã - CEP: 69.023-500, contato do responsável (92) 98204-3217.

A associação supracitada foi criada pela vontade e necessidade de pais e amigos de autista de Manaus em se organizarem a fim de estruturar um serviço voltado ao atendimento da pessoa com autismo e seus familiares, para minimizar e/ou suprir a carência de serviços terapêutico, pedagógico e social voltado à referida clientela.

Manaus, 11 de dezembro de 2020.



VEREADOR ANDRÉ LUIZ
PL